



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0250/12
PR Nº 001/12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 70 /12 – CCJ

**Concede a Comenda Porto do Sol ao senhor
Sizenando Venturini.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Antonio Dib.


O Projeto está instruído com os requisitos legais para a tramitação da matéria.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 7, declara inexistir óbice legal à tramitação da matéria.

A matéria é legal e regimental.

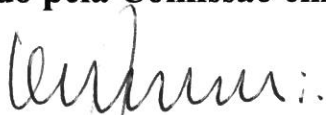
Pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 9 de abril de 2012.



**Vereador Elói Guimarães,
Vice-Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 10-4-12

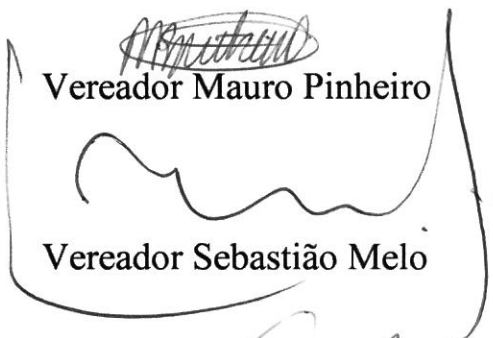


Vereador Luiz Braz – Presidente



Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Kevin Krieger
LS/JPCP



Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Sebastião Melo



Vereador Waldir Canal